



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA EMERGENCIAL EM
EXCEPCIONALIDADE Nº002/2025/LUDOVICO.**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE LUDOVICO DA RIVA NETO-15610**, **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **LUDOVICO DA RIVA NETO-15610**, torna público o chamamento para composição do Cadastro de Reservas Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA NAS DICIPLINAS DE MATEMÁTICA E HISTÓRIA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/vm8yG6WhdyANSAm46>, e ocorrerão a partir do dia 21/08/2025 até o dia 25/08/25.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Alta Floresta, 21/08/2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	21/08/25	Redes sociais e mural da escolar e DRE/Alta Floresta. https://www.instagram.com/eeludovico/profilecard/?igsh=MWs4M3ZvdDBqOWJtMA https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/ Informações e contato: • (66) 99682-4352 (DIREÇÃO) • (66) 99682-4582 (COORDENACÃO) • (66) 99682-4385 (SECRETARIA ESCOLAR)
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	21/08/25 a 25/08/25	Link: https://forms.gle/vm8yG6WhdyANSAm46 E Unidade escolar.
03	Período de análise dos documentos pelo ESCOLA/DRE/SEDUC	26/08/25	Unidade escolar Ludovico da Riva Neto. Rua Orlândia 119 Bairro Vila Nova.
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	26/08/25 as 17:00	Redes sociais da escola e DRE, mural da unidade escolar. https://www.instagram.com/eeludovico/profilecard/?igsh=MWs4M3ZvdDBqOWJtMA https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
05	Atribuição no cargo	Conforme necessidade da unidade escolar.	E.E LUDOVICO DA RIVA NETO-15610





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS DA ESCOLA ESTADUAL LUDOVICO DA RIVA NETO-15610				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	MATEMÁTICA	INTEGRAL	*CR	26/08/25 A 18/12/25
PROFESSOR	HISTÓRIA	INTEGRAL	*CR	26/08/25 A 18/12/25

*CR= CADASTRO DE RESEVA.

ANEXO III – ENTREVISTA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de		☐ Sim ☐ Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		☐ Sim ☐ Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		

